



ADITIVO Nº 01

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO Nº 3216/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

Por este instrumento de Parceria, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 788.456.027-53 e RG nº 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CENTRO DE APOIO SOCIAL ALIANÇA – CASA**, associação inscrita no CNPJ sob o nº 27.452.184/0006-91, com sede na Rua Claudionor Mariano da Silveira, s/n.º, Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, telefone: (28)3545-3641, endereço eletrônico: [projetoassistencial@hotmail.com](mailto:projetoassistencial@hotmail.com), neste ato representado pela Presidente da entidade, a Sr.ª **CREUZA MARIA DE ASSIS**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do CPF nº 020.103.897-86 e RG nº 923.216 SSP/ES, residente na Rua Cel. Monjardim, nº 222, Centro, Vitória/ES, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, resolvem assinar a presente parceria que se regerá pela previsto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, pelo Decreto Municipal nº 115/2021, pela documentação constante no processo em epígrafe e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração supra, acrescido do valor de R\$60.434,41 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), para custeio das despesas específicas para acolhimento de menor do sexo masculino com idade superior a 12 (doze) anos, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.2. – O valor global do presente Contrato é de R\$315.434,41 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA:**



SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



2.1 – A dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do presente aditivo estão na rubrica nº 090001.0824400132.057.33504300000 - Ficha 247.

### 3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 07 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CENTRO DE APOIO SOCIAL ALIANÇA – CASA  
Creusa Maria de Assis / ou procurador legalmente habilitado

Creusa Maria de Assis  
RG nº 923.216-ES  
Presidente

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Março de 2022.

Contratado: ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ: 25.281.655/0001-06  
 Objeto: Contratação de empresa para construção do galpão de transbordo de carga (armazenamento de materiais, equipamentos, ferramentas e maquinários)  
 Valor aditivado: R\$ 75.188,53  
 Valor suprimido: R\$ 52.006,02  
 ID: 2021.037E0700001.01.0011

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

Protocolo 811788

**EXTRATO DE ADITIVO**

Nº 01 - Termo de Colaboração nº 06/2022  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº: 3216/2021  
 Inexigibilidade nº 06/2021  
 Contratado: Sociedade Brasileira de Cultura Popular - Centro de Apoio Social Aliança - CASA  
 CNPJ: 27.452.184/0006-91  
 Valor aditivado: R\$ 60.434,41  
 A íntegra do Termo Aditivo está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

Protocolo 811812

**João Neiva**

**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA  
**CONTRATADA:** ALMEIDA COMERCIO DE GÁS E RAÇÕES LTDA ME  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2021**

**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 75.091,20  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, a partir de sua assinatura.

João Neiva/ES, 07 de março de 2022.  
 PAULO SÉRGIO DE NARDI  
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 811660

**Linhares**

**LEI Nº 4.036, DE 25/02/2022.**

Altera as Leis Municipais nºs 3946/2020, 3947/2020, 3948/2020 e 3949/2020, e dá outras providências.

Protocolo 811641

**DECRETO Nº 334/2022, DE 03/03/2022,** com efeitos retroativos no dia 01/03/2022.  
 Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, a senhora **ADRIANA BRAGATO**.

Protocolo 811645

**DECRETO Nº 335/2022, DE 03/03/2022,** com efeitos retroativos no dia 01/03/2022.  
 Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Monitor de Educação Infantil**, a senhora **CELINA SANTANA VIEIRA**.

Protocolo 811654

**DECRETO Nº 336/2022, DE 03/03/2022,** com efeitos retroativos no dia 01/03/2022.  
 Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Educador Físico**, o senhor **WILDSON DOS ANJOS**.

Protocolo 811664

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014, DE 07/03/2022.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido dos documentos de habilitação, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da função.

- 1 - DO CANDIDATO CONVOCADO**
- 1.1- Função: ASSISTENTE SOCIAL**  
**Classificação/Nome do Candidato**  
 23º/DULCINEIA GUIMARÃES BATISTA GOMES
- 1.2- Função: PSICÓLOGO**  
**Classificação/Nome do Candidato**  
 13º/OLIVIA BISS MATHIAS

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA ÍNTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br), MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 07 de março de 2022.  
**GUERINO LUIZ ZANON**  
 Prefeito Municipal

Protocolo 811671

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009, DE 07/03/2022.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

- 1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**
  - 1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL**  
**Classificação/Nome do Candidato**  
 89º/MONICA DE ALMEIDA DA CUNHA DE OLIVEIRA  
 90º/EDEVAILDES VIEIRA SOARES  
 91º/ANDRESA PAGUNG DOS SANTOS VIEIRA
- AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA